

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, sexta-feira, 09 de dezembro de 2016

Ano IV

Edição nº 520

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**CARTA DE CORREÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO**  
**CISAMUSEP EM 21/10/2016.**

Em relação ao item 7, sub item 7.11, alínea "c" do Edital, considerando a questão técnica e a responsabilidade solidária civil entre a prestadora e seus credenciados, a redação do referido item passa a vigor com a seguinte redação:

*"7.11 – Deverá ser comprovado vínculo de todos os profissionais com a empresa, em uma das seguintes formas:*

*a) Profissional médico, sócio proprietário ou cotista, em caso de exercer direção técnica da empresa informar: cópia autenticada do contrato social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente;*

*b) Profissional médico, com vínculo empregatício com a empresa: cópia autenticada do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;*

*c) Profissional médico, credenciado ou prestador de serviço autônomo, com vínculo contratual com a empresa: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou termo de credenciamento em vigor, mediante declaração assinada pelo diretor técnico da empresa."*

**NOTA EXPLICATIVA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO**  
**CISAMUSEP EM 21/10/2016.**

Em relação ao item 7, sub item 7.4.4 do Edital, considerando a vinculação da responsabilidade técnica das empresas prestadoras de serviços complementares especializados de saúde com os profissionais da área da saúde, devidamente comprovada pelo respectivo Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho de Classe, bem como a indisponibilidade da expedição em tempo exíguo suficiente para atender o presente Edital, fica prorrogada a entrega do referido comprovante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de vigência do presente instrumento. Maringá, 09 de dezembro de 2016.

**LAÍS CRISTINE PILGER**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Antônio Barbosa dos Santos – Matrícula nº 130 – 0000112 – Resolução nº 013/2016  
 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)